

# Parque Tecnológico Itaipu conquista Prêmio Ibero-Americano com o projeto ConectaIGU

Contribuindo com soluções inovadoras que otimizam a experiência do turista em sua estada no Destino Iguacu, o Parque Tecnológico Itaipu (PTI) foi o vencedor da categoria "Tecnologia e Gestão de Dados" durante o Prêmio Ibero-Americano DTI, com o Programa de Inovação Aberta para o Turismo, ConectaIGU.

A premiação, que teve como cenário o Memorial de Curitiba, faz par-

te da programação da Feira Internacional de Destinos Inteligentes, FI-DI, que acontece na capital paranaense entre 17 e 19 de março. Além do ConectaIGU, o PTI também foi finalista na categoria "Acessibilidade", com a iniciativa CTI Acessível, que compila ações que visam tornar o Complexo Turístico Itaipu e seus atrativos 100% acessíveis, melhorando a experiência de todos os visitantes

a partir de novas tecnologias, adaptação de espaços e capacitação de pessoal para receber pessoas com deficiência auditiva, visual, e mobilidade reduzida. As adaptações contemplam experiências de natureza física ou sensorial.

O CONECTAIGU – O Programa de Inovação Aberta, criado pelo Parque Tecnológico Itaipu e Embratur com o apoio da Itaipu Binacional, tem como propósito gerar soluções inovadoras, que tragam simplificação à emissão de vistos no Brasil e solução para identificação e medição de visitantes a partir de modais. Após o edital de seleção, cinco startups foram selecionadas e encontram-se em processo de aceleração junto à Incubadora Santos Dumont (PTI) e EmbraturLAB (Embratur). As soluções estão em fase de homologa-

ção para testes e validações em ambientes reais.

Para Yuri Benites, diretor de turismo do PTI, o turismo brasileiro será transformado por meio da inovação. "O PTI enquanto finalista em duas categorias do Prêmio, demonstra os bons resultados de toda pesquisa e desenvolvimento de tecnologias voltadas ao turismo", comenta o diretor. "Ter o Programa reconhecido como case de sucesso a ser replicado, é uma grata satisfação, principalmente por estarmos concorrendo com grandes projetos, como por exemplo, o SET - Sistema Especialista Turístico, uma inovação da SmartTour, que também é uma das startups selecionadas no ConectaIGU".

O diretor superintendente do PTI, professor Irineu Colombo, explica que "o ConectaIGU está alinhado a visão estratégica do Parque Tecnológico Itaipu, que atua

como um ecossistema de oportunidades para promoção de pesquisa, inovação, empreendedorismo, soluções e tecnologias".

O coordenador da Incubadora Santos Dumont, Wilmar Ribeiro Junior, comenta que "a premiação demonstra o compromisso do PTI em fomentar o desenvolvimento de startups, promovendo conexões com o mercado e a resolução de desafios que agregam valor à sociedade e elevam a qualidade dos nossos atrativos turísticos".

Silvana Gomes, gerente de Turismo Sustentável do PTI, enxerga a participação do PTI com uma perspectiva futura de oportunidades. "O ConectaIGU tem uma estratégia

de inovação aberta, ou seja, a gente traz empresas do mercado para contribuir para a solução de problemas que são reais, então essa é uma oportunidade de crescimento, tanto para as empresas, quanto para o Parque Tecnológico e para o destino, levando essas soluções para o restante do país" afirmou.

Além do PTI, o Destino Iguacu também foi representado pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguacu e Sebrae, que retorna à Terra das Cataratas como vencedora da categoria Inovação, com a Jornada de Desenvolvimento de Produtos Turísticos de Experiência.

| FOZ DO IGUAÇU

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Extrato de Notificação  
**NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO 0197/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**  
**EMPRESA: HYDRAUFORCE PECAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.014.321-0001/00.  
**MOTIVO:** Considerando que a Contratada não foi localizada no endereço e nem através dos contatos fornecidos pela mesma, conforme demonstrado em documento juntado ao processo.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, a Notificante que a esta subscreeve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0197/2019**, fundamentada em razões de interesse público devidamente justificadas na Decisão Administrativa exarada no respectivo processo licitatório (anexo).

A Referida notificação da Rescisão Unilateral possui como fundamento o disposto no Art. 78, Inc. XII da Lei nº 8.666/93.  
Abre-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

**EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO**

**PORTARIA Nº 017/2024**  
DATA: 20 de março de 2024  
**SÚMULA:** Dispõe sobre a baixa de bens pertencentes ao Patrimônio da EMDUR. O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado do levantamento realizado, Portaria 29/2023 de 11/12/2023 que identificou bens obsoletos ou inservíveis que já não utilizados pela empresa. Resolve:

Art. 1º - Fica baixados do patrimônio da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, os seguintes bens:

| Código do bem   | Descrição   |
|-----------------|---|
| 03.03.000016-00 | Frota 55120 Pá Carregadeira Caterpillar 930R, ano 1986  |
| 03.05.000038-00 | Frota 55196 Caminhão Mercedes Benz, ano 1987            |
| 01.07.000012-00 | Frota 55201 Ford Fiesta Gl, ano 2000                    |
| 03.05.000021-00 | Frota 55396 Fiat Ducato Maxi Jaedi T, ano 2005          |
| 03.03.000040-00 | Frota 55500 Retroescavadeira New Holland LB90, ano 2006 |
| 03.03.000008-00 | Frota 55650 Retroescavadeira New Holland B90B, ano 2011 |
| 05.01.000018-00 | Motor 20 CV trifásico 4 polos                           |
| 02.03.000003-00 | Motor elétrico trifásico                                |
| 02.03.000033-00 | Motor elétrico trifásico                                |
| 05.01.000019-00 | Motor elétrico trifásico 15 CV 4 polos                  |

Art. 2º - Fica o setor de contabilidade, da Diretoria Financeira, autorizado a dar baixa dos bens do que trata esta portaria, no Balanço Patrimonial da EMDUR – Empresa Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, relativo ao exercício de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Diretor Superintendente da EMDUR, em 20 de março de 2024.  
**ASCANIO JOSÉ BUTZGE**  
Diretor Superintendente – EMDUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024**  
**LOCALIZAR POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90.002/2024**  
**na Plataforma Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS.GOV.BR**

O Município de Marechal Cândido Rondon, Paraná torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 08 de abril do ano de 2024, na plataforma Portal de Compras do Governo Federal – **COMPRAS.GOV.BR**, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto   | Objeto                           | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
|-------------------|----------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| Sede do Município | Centro de Referência Ação Social | 328,00 m²                      | 270 dias          |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura através do site [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) e na plataforma Portal de Compras do Governo Federal – **COMPRAS.GOV.BR** - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Marechal Cândido Rondon, Paraná, 20 de março de 2024.  
Marcio Andrei Rauber - Prefeito

**Município de Missal**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**  
**REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024**  
**SOLICITANTE:** COMERCIAL ARLIMP  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS, CONFORME CONVÊNIO MAPA Nº 944962/2023 - TRANSFEREGOV.BR Nº 054372/2023.

RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: <https://publicacoesmunicipais.com.br/featos/missal> ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: <https://tbl.compras.com> E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>

Missal/PR, 20 de Março de 2024.

**Adair Both – Pregoeiro**  
**PORTARIA Nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024.**

**COMUNICADO Nº 003**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS, CONFORME CONVÊNIO MAPA Nº 944962/2023 - TRANSFEREGOV.BR Nº 054372/2023.**

Comunicamos a todos os interessados, que o EDITAL será **RETIIFICADO** por esse motivo será reaberto o prazo para o início da sessão.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrêrã até as 14h 00min do dia 10 de Abril de 2024  
**INÍCIO DA SESSÃO:** Às 14h 20min do dia 10 de Abril de 2024.  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico BLL, no endereço eletrônico: <https://tbl.org.br/>.

As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 ou pelo e-mail: [licitacao@missal.pr.gov.br](mailto:licitacao@missal.pr.gov.br) ou diretamente na plataforma BLL.

Missal-PR, 20 de Março de 2024.

**Adair Both – Pregoeiro**  
**PORTARIA Nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024.**

**EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**  
**REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024**  
**SOLICITANTE:** NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN, NOVO, COM RECURSOS DA PORTARIA MDS Nº 886 DE 18 DE MAIO DE 2023.

RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: <https://publicacoesmunicipais.com.br/featos/missal> ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: <https://tbl.compras.com> E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>

Missal/PR, 20 de Março de 2024.

**Adair Both – Pregoeiro**  
**PORTARIA Nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024.**

**EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**  
**REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024**  
**SOLICITANTE:** DUO PROJECTUM LTDA.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE COBERTURA NO CENTRO COMUNITÁRIO DA LINHA SÃO JOSÉ - MISSAL/PR, COM ÁREA DE OBRA DE 515 M².

RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: <https://publicacoesmunicipais.com.br/featos/missal> ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: <https://tbl.compras.com> E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>

Missal/PR, 20 de Março de 2023.

**Adair Both – Agente de Contratação**  
**PORTARIA Nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024.**

**ADITIVO Nº001**  
**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AO CONTRATO Nº 173/2023**

**ESPÉCIE LICITAÇÃO PARTES** PRORROGAÇÃO DE PRAZO INEXIBILIDADE Nº020/2023 MUNICÍPIO DE MISSAL

**OBJETO** L.RICARDO DE MAGALHÃES LTDA, CNPJ nº17.922.286/0001-65 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER LICENÇA DE USO DE SOFTWARE VIA WEB SITE DE BANCO DE DADOS COM PREÇOS DE PEÇAS DA MONTADORA/GENUÍNA – FABRICANTE/ORIGINAL E VALORES DE REFERÊNCIA DE HORA TÉCNICA DE SERVIÇOS ATRAVÉS DO SISTEMA TRAZEM VALOR (PLANO PREMIUM).

**OBJETIVO** ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO ADITIVO E DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO, AS PARTES RESOLVEM PROMOVER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E EFETUAR A REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA, COM BASE NO INPC DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, EM 3,86% (TRÊS VIRGULA OITENTA E SEIS POR CENTO), PASSANDO DO VALOR ANUAL DE R\$ 30.673,93 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA O VALOR ATUALIZADO DE R\$ 31.857,94 (TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº 137/2024 SOUT. 19 DE MARÇO DE 2024.

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**  
Estado do Paraná

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**TERMO ADITIVO: 32/2024/01**  
**Nº DO ADITIVO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 32/2023  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023  
**CONTRATADO:** ANA MARGA KAUL – ME  
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**Nº DO CONTRATO:** 45/2024  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** DISPENSA Nº 09/2024  
**CONTRATADO:** ALVES E SARTOR LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.090,00  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.  
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 19 DE MARÇO DE 2024.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 30/2024  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024  
**CONTRATADO:** SERLUTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA  
**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 316.652,02  
**VIGÊNCIA:** 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.  
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 19/03/2024.

**ERRATA**  
Referente ao Termo de Referência, parte integrante do Edital na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90014/2024 Processo nº 30/2024, com o objeto de Contratação de Empresa especializada para atendimento aos pacientes do município com Reabilitação motora e neurológica através de sessões de Fisioterapia Clínica e Domiciliar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo edital.  
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** Entre Rios do Oeste - PR, em 20 de março de 2024.

**ARI ALOISIO MALDANER**  
PREFEITO  
\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: [www.entrierosdoeste.pr.gov.br](http://www.entrierosdoeste.pr.gov.br)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO**

**2º TERMO ADITIVO DE RETOMADA AO CONTRATO Nº 0127/2023.**  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** Em função do 1º Termo de Paralisação que suspendeu o Contrato nº 0127/2023 – Concorrência nº 007/2022 (execução de ciclovia em CBUQ, 23.123,80m², e pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 306,46m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual) pelo período de 110 (cento e dez) dias, fica formalizada a retomada do contrato a partir do dia 23 de outubro de 2023, conforme Ordem de Serviço nº 68/2023, emitida pela Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, findando o prazo de execução em 17 de abril de 2024. Termo aditivo firmado em 11 de março de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Concorrência n.º 0127/2023.

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

**DECRETO Nº 087/2024**  
DATA: 19/03/2024  
**SÚMULA:** Concede a progressão ao servidor municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos legais da Lei Municipal nº314/2009 de 26/05/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Município de Santa Lúcia);

**DECRETA**

Art.1º - Fica concedida a progressão ao servidor abaixo relacionado tendo em vista sua habilitação e tempo de serviço público municipal, passando os mesmos a ocuparem as seguintes referências:

| Mat.  | Servidor (a)          | Cargo                 | Nível / referência | Nível / referência após progressão |
|-------|-----------------------|-----------------------|--------------------|------------------------------------|
| 622-1 | CELSON ANTONIO GRASSI | Agente Administrativo | 03D                | 03E                                |

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 19 de março de 2024.

**RENATGO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

**PORTARIA Nº 025/2024**  
DATA: 19/03/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023.

**RESOLVE**

Art. 1º - Autorizar o lançamento de uma diária para a servidora ANGELA APARECIDA DALAZEN (Agente Comunitário de Saúde e Combate a Endemias), para levar a paciente M. para consultar em Curitiba-PR, com saída no dia 19/03/2024 e retorno no dia 20/03/2024.

➤ TRANSPORTE: ÔNIBUS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 19 de março de 2024.

**RENATGO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**  
Estado do Paraná

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2024 - PROCESSO Nº 35/2024**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamento bomba de infusão equipo universal para atendimento emergencial de paciente do município.  
**FORNECEDOR/CEDENTE:** ALVES E SARTOR LTDA, inscrita no CNPJ: 07.724.523/0001-20.  
**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Com base nas disposições do Art.75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas no processo em epígrafe, sob o regime instituído pela Lei nº 14.133/2021, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas.  
**DO PAGAMENTO:** R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais).  
**Publique-se.** Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 19 de março de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**Nº DO CONTRATO:** 39/2024  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** DISPENSA Nº 06/2024  
**CONTRATADO:** GENTE SEGURADORA S.A.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.419,69  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.  
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

**Nº DO CONTRATO:** 40/2024  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022  
**CONTRATADO:** JULIAN L STULP E CIA LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 15.002,68  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 18/03/2024 A 18/12/2024.

**Nº DO CONTRATO:** 41/2024  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022  
**CONTRATADO:** FERROATO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 173.203,40  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 18/03/2024 A 18/12/2024.

**Nº DO CONTRATO:** 42/2024  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022  
**CONTRATADO:** KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 17.140,90  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 18/03/2024 A 18/12/2024.

**Nº DO CONTRATO:** 43/2024  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022  
**CONTRATADO:** OESTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 201.567,74  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 18/03/2024 A 18/12/2024.  
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 15 DE MARÇO DE 2024.

**ARI ALOISIO MALDANER**  
PREFEITO  
\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: [www.entrierosdoeste.pr.gov.br](http://www.entrierosdoeste.pr.gov.br)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**  
**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO – META FÍSICA E PRAZO – PP 066/2023 - CONTRATO 069/2023**  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU E B A FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços de pintura nos prédios da Casa Lar Nossa Senhora de Fátima e CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social. De acordo com o previsto do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o contrato fica aditivado em 06 (seis) meses e previsto do Art. 65, Inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, fica aditivado quantitativamente. O prazo de vigência passa a vigorar até 21 de setembro de 2024. Fica acrescido o valor de R\$ 3.320,35 (três mil trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), ao Contrato originário. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 12 de março de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**Aviso de Licitação - Pregão, na Forma Eletrônica, nº 001/2024 – UASG 926470**  
**OBJETO:** Seleção de empresa para fornecimento de licenças de uso SQL Server 2022 Standard Core – 2 core license pack. DATA DE ABERTURA: 17 de Abril de 2024, às 10h00, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 10h00 do dia 17 de Abril de 2024, às 10h00, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: O preço máximo deste certame está fixado em R\$ 64.756,27 (Sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos). INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Protocolo Geral da Câmara Municipal, localizado na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro - Foz do Iguacu/PR, no horário das 08h00min às 14h00min, no site da Câmara Municipal de Foz do Iguacu: [www.fozdoiguacu.pr.leg.br](http://www.fozdoiguacu.pr.leg.br) e no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Esclarecimentos adicionais serão prestados através do telefone (45) 3521-8100 ou pelo e-mail [licitacao@fozdoiguacu.pr.leg.br](mailto:licitacao@fozdoiguacu.pr.leg.br). Foz do Iguacu, 20 de março de 2024. Carlos Alberto Kasper - Agente de Contratação

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2024**

**PROCESSO:** Dispensa nº 11/2024  
**OBJETO:** Aquisição de cartilhas informativas para o Programa Educacional de Incentivo à Sustentabilidade e Uso consciente da Água - PROÁGUA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon - PR  
**CONTRATADO:** Gráfica Benachio e Comunicação Visual Ltda  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 78.790.631/0001-49  
**REPRESENTANTE LEGAL:** Allan Vinícius Bortolim Feliciano  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$1.720,00  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21  
**DATA E ASSINATURAS:** Marechal Cândido Rondon - PR, em 15 de março de 2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Gráfica Benachio e Comunicação Visual Ltda. Testemunhas: Fernando Daniel Henz Volpato, Secretário Municipal de Educação e Marcia Adriana Winter, Gestor de Contrato - SMED.

\* Documento na íntegra disponível através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br)

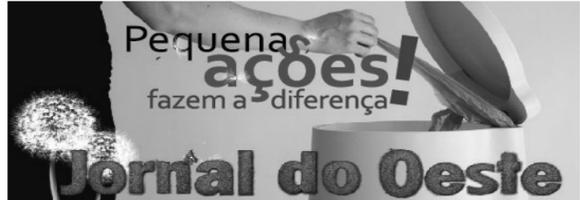
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024**  
**CONTRATADO:** SELLET MARKETING E CONSULTORIA LTDA  
**ENDEREÇO:** Avenida General Câmara, nº 435, Centro, CEP: 98.005-112, CIDADE: Cruz Alta, ESTADO: RS

**OBJETO:** Contratação da empresa Sellet Marketing e Consultoria LTDA, inscrita sob o CNPJ 39.921.376/0001-74, Avenida General Câmara, nº 435, Centro - Cruz Alta, Rio Grande do Sul, CEP 98.005-112, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviço pela profissional Camila Cesca Telles para a palestra do evento do InovaMeat que ocorrerá nas datas 01, 02 e 03 de abril de 2024, no Centro de Convenções e Eventos Ismael Vicente Sferafico no Município de Toledo - PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

**EXTRATO CONTRATO Nº 176/2024**  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e SELLET MARKETING E CONSULTORIA LTDA  
**OBJETO:** Contratação da empresa Sellet Marketing e Consultoria LTDA, inscrita sob o CNPJ 39.921.376/0001-74, Avenida General Câmara, nº 435, Centro - Cruz Alta, Rio Grande do Sul, CEP 98.005-112, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviço pela profissional Camila Cesca Telles para a palestra do evento do InovaMeat que ocorrerá nas datas 01, 02 e 03 de abril de 2024, no Centro de Convenções e Eventos Ismael Vicente Sferafico no Município de Toledo - PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Contrato firmado em 19 de março de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024.



MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024 - Ofício n.º 065/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO EMERGENCIAL CONFORME DECRETO 11.049/2024 DE TUBOS PARA COLETA DE SANGUE CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 2.340,00 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 020/2024, ANEXO. EM 20 DE MARÇO DE 2024. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024 Ofício n.º 067/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO FIAT STRADA PLACA SDY-2164, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DO GOVERNO MUNICIPAL, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 734,55 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 021/2024, ANEXO. EM 19 DE MARÇO DE 2024. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 147/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: AMOP ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA - CNPJ: 75.907.576/0001-36.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DA AMOP ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA PARA O PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DAS EQUIPES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.VALOR: R\$ 88.200,00 (OITENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.Palotina, 20 de Março de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 - Ofício n.º 068/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE TESTES RÁPIDOS IMUNOCROMATOGRAFICO EM CASSETE CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 43.240,00 (QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS), - DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 022/2024, ANEXO. EM 19 DE MARÇO DE 2024. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 151/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA - CNPJ: 80.539.356/0001-37.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 02 TRATORES DE CORTAR GRAMA GIRO ZERO HUSQVARNA MODELO M254 PATRIMÔNIO 34026 E 34106, DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS.VALOR: R\$ 5.333,36 (CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.Palotina, 20 de Março de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MÃO DE OBRA - INSTRUTORES CAPACITADOS PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS SEUS DIFERENTES CICLOS E CONDIÇÕES DE VIDA: CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E MULHERES. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.VALOR de Abertura R\$ 1.473.842,00.Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 10/04/2024 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 10/04/2024 às 09h00min do dia 10/04/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 10 de abril do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 14 de Março de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná
RESUMO DE ATOS OFICIAIS
INTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRA.GOV.BR
PORTARIA Nº 145, DE 20 DE MARÇO DE 2024.
DECRETO Nº 073, DE 20 DE MARÇO DE 2024.
DECRETO Nº 073, DE 20 DE MARÇO DE 2024.
DECRETO Nº 073, DE 20 DE MARÇO DE 2024.
DECRETO Nº 073, DE 20 DE MARÇO DE 2024.
DECRETO Nº 073, DE 20 DE MARÇO DE 2024.
DECRETO Nº 073, DE 20 DE MARÇO DE 2024.
DECRETO Nº 073, DE 20 DE MARÇO DE 2024.
DECRETO Nº 073, DE 20 DE MARÇO DE 2024.
DECRETO Nº 073, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
\*O LOTE Nº 01 SERÁ DE AMPLA CONCORRÊNCIA E OS DEMAIS LOTES SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada para futura e eventual prestação de serviços de ensaios de California Bearing Ratio (CBR), Standard Penetration Test (SPT) e Viga Benkelman, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 21/03/2024 até as 07h50min do dia 05/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h50min do dia 05/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 05/04/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).
LOCAL: PORTAL PÚBLICO DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL https://bllcompras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 201.296,50 (duzentos e um mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.atende.net/, na aba "Murais de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://bllcompras.com/
SÚMULA DE REQUISIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
Município de Pato Bragado-PR, torna público que requerer ao IAT - Instituto Água e Terra a Licença Ambiental Simplificada para atividade de: Unidade de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos localizado junto ao Lote Rural 3/8, do 22º Perímetro, no Município de Pato Bragado - PR.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO SERV. MUN. DE PALOTINA
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64
EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 18/03/2024
PÁGINA: 1

Table with columns: INGRESSOS, DISPÊNDIOS, ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include: Receita Orçamentária (I), Despesa Orçamentária (VI), Transferências do FUNDEB, etc.

Handwritten signatures and stamps: JSDR Roberto Zanella, Presidente do FAPEN RPPS - Palotina / PR; Mary A. Mucke, CPF: 792.427.079-53, CRC/PR: 040.968/0-6

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 03 DE AUMENTO DE META FÍSICA AO CONTRATO Nº 226/2023.
Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 07.769.688/0001-18, Inscrição Estadual nº isenta, Inscrição Municipal nº 36687, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 6731, Jardim Itaipu, na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, CEP nº 85.867-900, Fone: (04) 3576-7200 / (45)3529-2007, e-mail: rudi@pti.org.br, representada neste ato pelo Sr. RUDI EDUARDO PAETZOLD, representante legal, portador da cédula de identidade nº. 6.254.195-4 SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 057.499.479-39, com endereço comercial na Avenida Tancredo Neves, nº 6731, Jardim Itaipu, na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA E ESPECIALIZADA NA METODOLOGIA BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) PARA ASSESSORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 965/2022 QUE TEM COMO OBJETO A "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E PBA NECESSÁRIOS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS", A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 03): Fica repactuado entre as partes o Contrato de Prestação de Serviços nº 226/2023 com a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física), no valor de R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais) que corresponde à aproximadamente 23,43% do valor total do contrato, nos termos do Art. 124 da Lei 14.133, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando 994/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico anexo ao processo e conforme descrito abaixo.Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 20 de Março de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO SERV. MUN. DE PALOTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

Table with columns: VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS, VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária). Rows include: CONTRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS, BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, etc.

Handwritten signatures and stamps: JSDR Roberto Zanella, Presidente do FAPEN RPPS - Palotina / PR; Mary A. Mucke, CPF: 792.427.079-53, CRC/PR: 040.968/0-6

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº150/2024- O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a lei Complementar 201, de 06 de março de 2024.RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, para exercer a Função Gratificada de Diretor Escolar, nos respectivos estabelecimentos, com seus respectivos percentuais e jornada semanal, a partir de 06 de março de 2024, as servidoras:

Table with columns: Nome, Matric., ESCOLA / CMEI, % de gratificação, jornada semanal (hs). Rows include: ADRIANA STUBBE, ADRIANA STUBBE, ADRIANA EVA KIRSTEN FEITOSA, etc.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI" EM 19 DE MARÇO DE 2024. "REPUBLICADA POR INCORREÇÃO"

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA CONTRATO Nº. 150/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA - CNPJ: 80.539.356/0001-37. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 02 TRATORES DE CORTAR GRAMA GIRO ZERO HUSVARNA MODELO MZ54 PATRIMÔNIOS 34026 E 34106, DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. VALOR: R\$ 20.702,60 (VINTE MIL SETECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 20 de Março de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº. 148/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: AGILHE SOLUÇÕES E PROJETOS LTDA - CNPJ: 13.250.208/0001-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO IN COMPANY COM O PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DR. FABIO PAULO REIS DE SANTANA, VOLTADO À INTRODUÇÃO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - FASE DE PLANEJAMENTO, SOB O VÍES DA LEI 14.133/2021, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 20 de Março de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO SERV. MUN. DE PALOTINA Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 18/03/2024 PÁGINA: 1

Table with columns for ATIVO and PASSIVO, including sub-sections for Circulante and Não-Circulante, and Patrimônio Líquido. Includes a summary table at the bottom.

Summary table with columns: ATIVO FINANCEIRO, ATIVO PERMANENTE, SALDO PATRIMONIAL, PASSIVO FINANCEIRO, PASSIVO PERMANENTE, and TOTAL.

www.elotech.com.br

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO SERV. MUN. DE PALOTINA Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 18/03/2024 PÁGINA: 2

Compensações

Table for Compensações with columns for ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior, and Saldo dos Atos Potenciais.

Table for DESTINAÇÃO DE RECURSOS with columns for SUPERÁVIT/DÉFICIT and SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR.

Notas Explicativas

- 1 - ATIVO CIRCULANTE
a) Caixa e Equivalentes de Caixa incluem o saldo em banco disponível R\$ 18.290,76
b) Investimentos e Aplicações Financeiras Temporárias R\$ 110.917.687,47
a) A composição da carteira de investimentos está distribuída nos seguintes segmentos: 74% em Renda Fixa, 22,8% em Renda Variável (Fundo de Ações) e 3,2% em Investimentos no Exterior, sendo que do total dos recursos está investido 51,88% em Fundos de Investimentos com 100% de Títulos do Tesouro Nacional; 22,11% em Renda Fixa Referenciado DI e IMA-B; 15,39% em Fundo de Ações; 7,43% em ETF de Ações e 3,2% em Ações BDR Nível I.
b) A meta de rentabilidade prevista na Política de Investimento de 2023 foi INPC + 4,73% a.a. que no ano totalizou 8,53%.
A carteira de investimentos adotada trouxe retorno acumulado anual de 16,97% resultando numa rentabilidade de 198,48% da meta prevista para o exercício de 2023.
2 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE
a) Créditos a Longo Prazo:
Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Técnico Atuarial do RPPS de Palotina, apurado na Avaliação Atuarial de 2023, é de R\$ 241.379.904,30 para amortização no prazo de 22 anos através de aportes financeiros pelo Município de Palotina, nos termos do Decreto Municipal nº 10811 que no Exercício de 2023 totalizou R\$ 12.557.881,99.
3 - PASSIVO CIRCULANTE
a) Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo, é representado pelos diversos empenhos liquidados, cujo vencimento se dará no exercício subsequente, R\$ 1.830,00.
b) Demais Obrigações a Curto Prazo é composta pelas contas consignações em Folha de Pagamento/Outros R\$ 16.460,76.
4 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE
a) Provisões a Longo Prazo
São formadas pelo Fundo de Capitalização - Provisões de Benefícios Concedidos R\$ 235.825.527,28 e Provisões de Benefícios a Conceder R\$ 133.480.530,68 conforme Cálculo Atuarial Vigente.

Edson Roberto Zanella Presidente do FAPEN RPPS - Palotina / PR
Marly A. Mücke CPF: 792.427.079-53 CRC/PR: 040.968/0-6

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº. 149/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.745.700/0001-08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSCRIÇÕES PARA A 101ª FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS TUTELARES DA ACTOP E 5º ENCONTRO DE AMIGOS DO PARANÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 20 de Março de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 38/2024 CONVOCAÇÃO Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 40/2019 de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, com resultado final homologado pelo edital nº 023/2020 de 19 de março de 2020, e solicitação da Secretaria de Assistência Social por meio do memorando 793/2024, RESOLVE: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionadas para Exame de Saúde Admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse: Provento efetivo-Estatutário.

Table with columns: INSC, NOME, CPF, CARGO, Clas. Candidate: MARINA VOJNIEK, CPF: 071.679.889-10, CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Clas: 57.

Art. 2º - A candidata fica convocada a comparecer no Posto de Saúde Municipal para realização de Exame de Saúde Admissional até a data máxima de 26 de março de 2024. Parágrafo único - Após a aprovação na perícia médica deverá comparecer na Coordenação de Recursos Humanos até o dia 27 de março de 2024 para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos: a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge caso houver; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos caso houver; e) Certidão de quitação com o serviço militar (homem); f) 1 fotografia 3x4; Cartão do PIS/PASEP; g) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); h) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); i) Comprovante de última votação; j) Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); k) Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão; Qualificação cadastral (retirar no site do e-social). Art. 3º - Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 110/2010, a efetivação do Termo de Posse fica condicionado ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior - Aprovação no Exame de Saúde Admissional e apresentação dos documentos exigidos. Art. 4º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde na data fixada ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 18 de março de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Kepler J Machado Secretário Municipal de Administração

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO SERV. MUN. DE PALOTINA Estado do Paraná DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 18/03/2024 PÁGINA: 1

Table showing Cash Flows from Operations, Investment, and Financing. Includes sub-sections for Ingressos, Desembolsos, and Fluxo de Caixa Líquido.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO SERV. MUN. DE PALOTINA Estado do Paraná DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 18/03/2024 PÁGINA: 2

Table showing Cash Flows from Operations, Investment, and Financing. Includes sub-sections for Receitas Derivadas e Originárias, Transferências Concedidas, and Total das Transferências Concedidas.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO SERV. MUN. DE PALOTINA Estado do Paraná DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 18/03/2024 PÁGINA: 3

Table showing Cash Flows from Operations, Investment, and Financing. Includes sub-sections for Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função, and Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO SERV. MUN. DE PALOTINA Estado do Paraná DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 18/03/2024 PÁGINA: 4

Table showing Cash Flows from Operations, Investment, and Financing. Includes sub-sections for Juros e Encargos da Dívida, and Total dos Juros e Encargos da Dívida.

Edson Roberto Zanella Presidente do FAPEN RPPS - Palotina / PR
Marly A. Mücke CPF: 792.427.079-53 CRC/PR: 040.968/0-6